

CT/REPRESENTAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO POSTALIS – Nº 010/2024

Brasília-DF, 31 de outubro de 2024.

Ao Ilmº Senhor
Fabiano Silva dos Santos
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar Ed. Sede dos Correios
CEP 70002-900 - Brasília/DF

Assunto: Parcelamento da contribuição extra de 75% no 13º do PBD do Postalís.

Prezado Senhor,

Conforme tratado com V.S.as na Reunião de 30/10/2024 e, considerando a recente implantação do Plano de Equacionamento – PED 2020 do PBD, com fortes reduções de benefícios a partir de 22/11/2023, uma delas o desconto de até 75% como taxa de contribuição extra no 13º salário dos Assistidos (aposentados), pensionistas e, sobre o valor do BPS dos participantes da ativa, vimos solicitar **avaliação urgente**, da possibilidade dessa patrocinadora e do Postalís, parcelarem tal cobrança em 12 vezes de 6,25% ao mês, para os participantes que assim desejarem, a partir de dezembro de 2024.

Como justificativas citamos:

- 1. Impacto Financeiro Significativo:** A nova taxa de até 75% de contribuição extra prevista no PED 2020 do PBD, somada aos 8,7% de contribuição normal, resulta em um total de 83,7% de desconto no 13º salário dos aposentados e pensionistas, deixando um saldo de apenas 16,3% a receber. Há que se observar, que a depender da cobrança do imposto de renda, para uma parte dos participantes, isso pode significar a total anulação do abono, que é pago desde o início do PBD, em 1981. O parcelamento seria essencial para garantir que os participantes possam honrar seus compromissos sem comprometer a estabilidade financeira familiar.
- 2. Dificuldades dos Participantes Ativos:** Os trabalhadores que são participantes do PBD e, ainda estão na ativa e, com benefícios proporcionais saldados – BPS calculados para receberem no futuro quando se desligarem dos Correios, também

enfrentam sérias dificuldades financeiras, exacerbadas por reduções de benefícios em Acordos Coletivos anteriores. Muitos estão inadimplentes com seus empréstimos, incluindo os do Postalís, e dependem do 13º para saldar parte de suas dívidas. Ao terem que pagar 75% de taxa extra de uma vez só, agravam fortemente seus orçamentos familiares.

3. **Contribuição ao Bem-Estar Social:** É importante destacar, que o governo vem implementando diversas medidas, visando a melhoria de vida da população em geral, bem como a movimentação da economia do país. Por outro lado, os trabalhadores dos Correios possuem a menor média salarial entre as Estatais, mas, apesar de todos os desafios que enfrentam, continuam a contribuir para a sociedade, através de medidas sociais do Governo, dentre as quais citamos: a operação da entrega das provas do ENEM e dos Livros Didáticos em escolas de todo o país e as Campanhas diversas de apoio aos cidadãos, como a que ocorreu recentemente com os afetados pelas enchentes do sul, transportando e fazendo chegar ao destino os materiais e os itens básicos de ajuda aos necessitados, que tanto precisaram do apoio naquele momento, inclusive muito deles atuaram como voluntários nessas situações. É crucial que nossos trabalhadores também sejam contemplados em seus anseios.

4. **Demonstração de preocupação e empatia:** esta medida de parcelamento do desconto do 13º salário pode ser percebida como uma forma de aliviar a pressão financeira sobre os assistidos, e melhorar a imagem do Postalís, demonstrando preocupação e empatia com as dificuldades enfrentadas. Assim, considerar a perspectiva dos assistidos, pensionistas e trabalhadores da ativa e oferecer essa solução viável podem ajudar a manter a confiança e a boa imagem do instituto.

Diante do contexto apresentado, solicitamos avaliar, e, autorizar o Postalís a implantar de imediato esta solução de parcelamento. Essa medida permitirá aos que desejarem, organizar e gerenciar, de maneira mais eficaz, suas vidas financeiras e aliviar a pressão econômica a que estão submetidos.

Agradecemos a atenção, esperando o atendimento a esta solicitação.

Colocamo-nos à disposição nos seguintes endereços:

- Associação dos Profissionais dos Correios - **ADCAP**, SCN Quadra 01 Bl. E Ed. Central Park Sl. 1901/1913 - Brasília/DF 70711-903. Email robervalborges@adcap.org.br e celular (41) 84356536.

- Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos - **FAACO** , Rua Sete de Setembro Nº 8-25, Caixa Postal 482 Bauru/SP 17015-970, email contato@faaco.org.br celular (14) 996911539.

- Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares - **FENTECT**, SDS, Ed. Venâncio V, Bloco R, Loja 60 – Brasília/DF 70393- 900 email fentect@fentect.org.br

- Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios - **FINDECT**, Rua Batista de Carvalho, Nº 4-33, piso A, Sl 2, Bauru/SP 17010-901 email imprensa@findect.org.br

Respeitosamente,

Roberval Borges Correa
Presidente da ADCAP.

José Aparecido de Souza
Presidente da FAACO.

Emerson Marcelo Gomes Marinho Secretário
Geral da FENTECT.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente da FINDECT.

Com cópia: Presidente dos Postalis.